

REGULAMENTO DO PROJETO "Produção Teatral" 2025/26

Artigo 1.º OBJETIVOS

"Produção Teatral" é um projeto de criação de um espetáculo de raiz com um texto de criação original dirigido a um público a partir dos 10 anos, desenvolvendo as competências e técnicas de representação em palco.

Este conceito tem como objetivos:

- Desenvolver a criatividade;
- Estimular a autoestima e proporcionar o desenvolvimento de competências emocionais;
- Dar o real entendimento aos jovens que todos são igualmente importantes no processo de criação, já que se trata de um funcionamento grupal regido pela co-criação;
- Orientar para valores como cooperação, compromisso e responsabilidade (postura perante o Grupo e a Equipa), essenciais para que os jovens possam depois transpor para a sua vida.

Artigo 2.º HORÁRIO E CALENDÁRIO

1. As aulas decorrem aos sábados das 15h às 18h em Cascais, em local a anunciar;
2. As aulas iniciam-se em setembro de 2025 e terminam em maio de 2026, em datas a anunciar;
3. A apresentação do espetáculo ao público ocorrerá em data a enviar oportunamente aos participantes;
4. No início do projeto será enviado aos participantes o calendário com as pausas festivas;
5. Mais perto do espetáculo é possível que seja necessário realizar ensaios adicionais. Essa informação será enviada antecipadamente aos participantes.

Artigo 3.º NÚMERO DE ALUNOS

A TRIBO de PALCO reserva-se ao direito de não iniciar o projeto caso não atinja o número mínimo de participantes que entende ser o necessário para o equilíbrio da aula e da sustentabilidade do projeto. No caso das inscrições já efetuadas no momento da decisão de não iniciar o projeto, todos os inscritos são reembolsados na totalidade do valor pago até à data.

Artigo 4.º PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Para participar no projeto, o participante deve:

1. Inscrever-se no projeto:
 - Através do site - www.tribodepalco.pt/formularios/ - preencher o Formulário "**Workshop de representação "Produção Teatral 25/26"**";
 - Pagar a inscrição e a mensalidade de setembro, por transferência bancária, e enviar o comprovativo por e-mail para tribodepalco@gmail.com.

2. Já ser ou inscrever-se como **Associado(a) da Associação TRIBO de PALCO e ter as quotas em dia.**

Para quem ainda não é Associado(a) deve:

- Ir ao site - www.tribodepalco.pt/formularios/ - e inscrever-se no Formulário "**ASSOCIADO(A) TRIBO de PALCO**";

- Pagar a jóia e quota anual, 1€ + 12€ (ou 6€ se for estudante), por transferência bancária, e enviar o comprovativo por e-mail para tribodepalco@gmail.com (este valor pode ser pago na mesma transferência do Workshop, com a inscrição e mensalidade de outubro).

Artigo 5.º **CUSTO DO PROJETO**

1. O projeto tem um custo total para o participante de 490€: 10€ de inscrição e 480€, repartido por meia mensalidade no valor de 30€ em setembro de 2025 e em maio de 2026, e por 7 mensalidades no valor de 60€ de outubro de 2025 a abril de 2026;
2. O seguro de Acidentes Pessoais é obrigatório e está incluído no valor da inscrição;
3. O pagamento do valor da inscrição é feito em simultâneo com a mensalidade de setembro, no total de 40€, no ato da inscrição, juntamente com o pagamento da jóia e quota de associado.

Artigo 6.º **PAGAMENTOS**

1. Os pagamentos deverão ser feitos por transferência bancária para o IBAN PT50001000005764011000161 (indicado no formulário de inscrição), até ao dia 5 de cada mês a que diz respeito, **indicando o nome do aluno na referência**;
2. Pagamentos efetuados após o dia 5 têm um agravamento de 10% na mensalidade;
3. Em caso de desistência do aluno, este deverá comunicar à TRIBO de PALCO por e-mail (tribodepalco@gmail.com), com 15 dias de antecedência, sendo que a mensalidade desse mês ainda deverá ser paga;
4. Em caso de não pagamento da mensalidade, a TRIBO de PALCO, reserva-se ao direito de não permitir a permanência do participante no projeto. Privilegiamos, no entanto, o diálogo antecipado sobre qualquer situação financeira imprevista, para que possa ser solucionada.

Artigo 7.º **REGRAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO**

1. No caso de indisponibilidade do docente para assegurar uma aula ou ensaio, a TRIBO de PALCO garantirá a sua substituição, recorrendo apenas a aula de compensação quando a substituição não for de todo possível;
2. O espaço onde ocorre a atividade deverá ser deixado pelos participantes e docentes no final da aula, no mesmo estado de limpeza e organização aquando do início da atividade.

Artigo 8.º **REGRAS ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE**

1. Os alunos assumem o compromisso de assiduidade e pontualidade, perante o trabalho de grupo que é feito em todas as aulas. A colaboração, generosidade e respeito entre todos é o motor deste projeto;
2. São aceites faltas apenas por motivos de força maior e quando devidamente justificadas com envio da justificação por e-mail - tribodepalco@gmail.com (antecipadamente ou logo que possível, e sempre antes da aula seguinte). Para além desta justificação formal, nestes casos de falta imperativa, o participante ou o Encarregado de Educação deve avisar previamente ao início da aula o professor diretamente (não através de outros colegas);
3. Não são consideradas justificações de força maior viagens ou fins de semana de férias, uma vez que o projeto decorre aos sábados e são informados do calendário previamente;

4. Se o participante tiver faltado sem justificação, será contactado (ou o Encarregado de Educação) pela TRIBO de PALCO no sentido de a obter;
5. As aulas iniciam à hora estipulada em horário e calendário publicado. Os alunos devem chegar antecipadamente por forma a estarem preparados para o início da aula. Caso o participante chegue atrasado mais do que 5 minutos, sem aviso prévio, o professor reserva-se o direito de não o deixar entrar na aula, caso entenda que irá perturbar o seu andamento e de o aluno ter de esperar pelo momento oportuno para o fazer.

Artigo 9.º

CUMPRIMENTO DAS REGRAS GERAIS

Impera a regra do bom senso e respeito mútuo, pelo que se considera que todos cumpram estas regras gerais. Caso tal não esteja a acontecer, é convocada uma reunião com o participante ou o Encarregado de Educação para entender qual a razão e tentar solucionar da melhor forma alguma questão necessária.

Artigo 10.º

AFERIÇÃO DE EMPENHO E CONHECIMENTOS

É realizada uma aferição aos participantes pelo professor em 2 momentos do decorrer do projeto, uma a meio e outra no final e será enviado um relatório aos participantes e Encarregados de Educação.

No final do Workshop, os alunos receberão um certificado de participação com o número de horas de aulas obtidas.